



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 097/2013-CJCI

Belém, 03 de abril de 2013.

Protocolo nº 2013.7.002737-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí em desfavor do nacional **JOÃO FERREIRA DA CRUZ**, para cumprimento, sob pena de responsabilidade.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



MANDADO DE PRISÃO N.º 032/2013.

A Dra. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Goianésia do Pará, respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ou a quem este for apresentado, indo por mim, assinado, e em seu cumprimento prenda e recolha ao Centro de Recuperação Regional de Tucuruí o acusado abaixo relacionado:

NOME: JOÃO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Viseu/PA, portador da RG n.º 3963816 PC/PA, filho de João Ferreira da Cruz e de Antônia Rosa da Cruz, residente e domiciliado na Boca da Castanheira, à Ilha da Bacaba, Lago da UHET, município de Novo Repartimento/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO PENAL: FURTO - PROC. N.º. 0002960-55.2006.814.0061.

Em virtude de este Juízo ter decretado a prisão do sentenciado acima mencionado, para fins de cumprimento da sentença, conforme determinação da Exma. Sra. Dra. CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Goianésia do Pará, respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Tucuruí. Eu, Frenciklene Freitas Serrão, Auxiliar de Secretaria da 3ª Vara Penal desta Comarca, o digitei. CUMPRA-SE.

Tucuruí, 20 de março de 2013.

CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA,
Juíza de Direito Titular da Comarca de Goianésia do Pará,
resp. pela 3ª Vara Penal da Comarca de Tucuruí/PA.
A partir de 21/01/2013 (Portaria n.º 152/2013-GP)

